



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 002/2020 de 06/01/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 027/2019, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE EMISSÃO DAS NOVAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG), JUNTO AO SISTEMA POLITEC MT. conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF n.º 903.672.351.53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

1.2. CONTRATADO:

AKIYAMA S.A – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS, Rua Lidio Oltramari, nº 1628, bairro Fraron, Pato Branco - RS, inscrita sob o CNPJ nº 02.688.100/0004-20, neste ato representado pela Sr. Marlon Luis do Amaral Santos, portadora do CPF nº 036.758.869-21, e cédula de identidade 8351261-0 SESP/PR, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE EMISSÃO DAS NOVAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG), JUNTO AO SISTEMA POLITEC MT.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A escolha em contratar a empresa AKIYAMA S.A – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS, inscrita no CNPJ nº 02.688.100/0004-20, deve-se ao fato de a mesma possuir carta de exclusividade para o objeto supracitado do serviço e por estar prontamente disponível para executar as atividades com a urgência e necessidade que o fato merece, além de atender às demais exigências legais, bem como, o valor a ser cobrado estar dentro da realidade do mercado atual e local, conforme prévia pesquisa de mercado.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de R\$ 14.721,13 (Quatorze mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Treze centavos) está compatível pois a empresa é a única e exclusiva fornecedora do serviço.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 729/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020, conforme segue:

Órgão:-----	04 – Secretaria Municipal de Finanças.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Setor de Cadastro e Tributação.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0009 – Apoio Administrativo Setor de Cadastro e Tributação.
Projeto Atividade:-----	2070 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código-----	0113.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Fonte ----- 0100.000000.

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a R\$ 14.721,13 (Quatorze mil e setecentos e vinte e um reais e treze centavos) e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a empresa **AKIYAMA S.A – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ nº 02.688.100/0004-20. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está cristalizado nas recomendações prescritas no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n°. 8.666/93, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. FISCAL DE CONTRATOS

17.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

17.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. Fabio Junior Silva Pedrosa, nomeado pela Portaria nº 503/2016.

Porto dos Gaúchos/MT, 29 de Janeiro de 2020.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**AKIYAMA S.A – INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**

CNPJ sob nº. 02.688.100/0004-20
Marlon Luis do Amaral Santos
Representante
CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari
CPF 028.440.291-59
Testemunha

Rosa Maria Da Silva
CPF 936.871.091-00
Testemunha